

INDICAÇÃO Nº 18.314/2010

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine a Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia-CERB, a liberação de recursos financeiros para a extensão do sistema de abastecimento de água do município de Nova Itarana para os distritos de Lagoa Redonda e Baixa Larga, município de Iaçú, estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Os distritos de Lagoa Redonda e Baixa Larga, localizados no município de Iaçú possuem um quantitativo de aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) habitantes sem acesso a água própria para o consumo, o que justifica a necessidade de abastecimento o mais rápido possível.

A captação deverá ser feita no município de Nova Itarana e a água transportada através de adutora, com extensão de nove quilômetros até um reservatório, visando abastecer as referidas localidades.

Desta forma a implementação desta obra proporcionará mais qualidade de vida aos moradores, pois atenderá as necessidades básicas das pessoas e contribuirá para a erradicação de algumas doenças.

Considerando o sucesso do programa Água Para Todos, que tem por objetivo ampliar o acesso de abastecimento de água de forma que todos os baianos tenham direito garantido a esse bem vital e que a CERB é um órgão do estado que tem por missão garantir a oferta de água para melhoria de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, requeiro o breve atendimento a este pleito.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos iaçuenses, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na expectativa de que seja atendida e o povo do município de Iaçú seja informado, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2010

Deputada Fátima Nunes